



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/MG

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, através de videoconferência (meet.google.com/oby-uejv-yoa), reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais (CAE/MG) com a presença dos conselheiros: Célia de Lima Carvalho, Paulo Gustavo Grossi, Mucio Alberto Cordeiro, Umbelina da Conceição Rodrigues Maria Helena Gabriel e Neuzete Fátima de Lima (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG); Joseane Maria Pacoal de Moura e Tânia A. da Silva Oliveira (representantes da N'Golo- representantes Quilombolas); Luciana Caldeira de Paula Ricardo (Representantes das Nutricionistas CRN-9); Valéria Batista Monteiro, Erika Ersinzon e Beatriz Rodrigues Neres Veloso (representantes do Executivo/Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SEE/MG) Marcos Vinícius Dias Nunes (representante da FETAEMG); Ercivane Aparecida Silva Brito (representante de pais de alunos Colegiado EE Prof. Leon Renault; Flávia Cristina Fernandes de Araújo (Colegiado EE Caetano Azeredo); Equipe Executiva: Janete Gonçalves, Júnia Kátia da Silva e Rosimaria R. Pinheiro. Como convidados :Fábio Proença(representante do DIEESE-SIND_UTE), Tatiane Guimarães Perri Maciel (representante da Secretaria de Estado da Educação/MG) .Ausências justificadas: Maria Nazaré dos Santos, , Manoel Rosalvo Pereira (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG) Pauta prevista: 1) Aprovação das Atas :190ª Reunião Ordinária,44ª Reunião Extraordinária, 2) Prestação de Contas 2020; 3) Aprovação do Plano de Ação 2021; 4) Regimento Interno; e 5)Assuntos Gerais. A reunião inicia com a Presidente Célia falando sobre a pauta da reunião, que todos receberam antecipadamente. Pergunta se leram as Atas encaminhadas e se confirmam a leitura das Atas, e todos aprovam as Atas da 190ª Reunião Ordinária e 44ª Reunião Extraordinária .Logo após passa a palavra para a Secretária Executiva Janete, que começa falando sobre o Plano de Ação 2021, que diz não ter recebido nenhuma alteração/complementação para inserir no Plano de Ação, além das que foram faladas na 190ª Reunião Ordinária do dia 04 de março de 2021. Portanto, após a leitura do Plano de Ação, foi concluído com sucesso e aprovado nesta reunião do dia 08 de abril de 2021.Sendo que o primeiro grupo, com os conselheiros : Beatriz, Valéria, Maria Helena, Maria Nazaré, Marcos Vinicius, Célia e Ercivane , ficará responsável pela análise e prestação de contas trimestrais. O segundo grupo que contém os conselheiros Joseane, Tânia, Neuzete, Flávia, Érika, Múcio, Paulo Grossi, Umbelina e Luciana ficará responsável por organizar os grupos de Visitas às escolas estaduais, , sendo que as visitas in loco serão realizadas logo após o término da pandemia. A Secretária Executiva Janete diz que com relação à lista de escolas que deverão ser realizadas no ano de 2019 foram realizadas 29 visitas, e pergunta se continuaremos com essa meta para o ano de 2021 e 2022. A conselheira Tânia diz que como agora temos mais Conselheiros isso talvez seja possível. O conselheiro Paulo Grossi diz que depois da pandemia deveremos ter muitas visitas, porque a alimentação será uma grande demanda, talvez não tão grande quanto antes , porém com essa fase pós

pandemia, ou até na transição da pandemia para a normalidade, pode ser que tenhamos que realizar muitas visitas para acompanhar todo esse processo de retomada e a aplicação correta desse valor, já que o Estado aumentou o repasse, então seria importante deixar também essa meta ambiciosa, mesmo que não consigamos cumprir ao todo. Ao finalizar a leitura do Plano de Ação, todos aprovam, e a Secretária executiva Janete diz que colocará o nome de todos os conselheiros, criará um número de processo no SEI, para assinatura, e posterior encaminhamento para Secretária de Educação. A Secretária Executiva Janete passa para a leitura do Regimento Interno, lembrando que não será publicado ainda, pois temos que fazer a atualização da Legislação do CAE, já estamos com a minuta do Decreto. Encaminharemos para a Presidente Célia analisar, e logo em seguida, criaremos o processo no SEI, onde incluiremos esse Regimento Interno e encaminharemos para a Secretária de educação, onde farão a Publicação dentro do que a nova legislação determina, logo após a publicação faremos a aprovação do Regimento. Diz que analisaremos a questão de alguma ou questão nova a ser inserida, até porque pede a inclusão das legislações e ainda não temos o Novo Decreto, no primeiro parágrafo que pede para colocar a fundamentação legal da criação do Conselho, daí encaminharemos a Minuta para a Assessoria Jurídica da Secretaria e eles avaliarão e farão a publicação, de acordo com a Resolução 6. A Presidente Célia diz que, então, após a aprovação e a inserção da nova legislação teremos uma nova reunião para aprovação do Regimento. A Secretária Executiva Janete aproveita para perguntar à conselheira Valéria Batista Nascimento, diretora da DISE, sobre a elaboração dos Cardápios. E ela responde que estão em fase de finalização, nas últimas revisões e repassar para avaliação superior, e será publicado depois. A Secretária Executiva Janete pede para que ela informe quando se dará isso, para que seja ponto de pauta, apresentando aos conselheiros para a avaliação desses também. A conselheira Tânia pergunta à conselheira Valéria se terão cardápios para indígenas e quilombolas, ela responde que sim, tem preparações para indígenas e quilombolas. A Secretária Executiva Janete continua a leitura do Regimento Interno. E enfatiza que a senha do Sigecon, é o CPF do Presidente, mas a participação é de todos os conselheiros. A Presidente Célia pergunta à Secretária Executiva Janete sobre a situação do CAE, que junto d FNDE o Conselho estava em diligência, pela forma como o Estado publica a nomeação dos Conselheiros, e a Secretária Janete responde que já solicitou acesso e senha para o CAE VIRTUAL, o que anteriormente ficava com a Equipe Executiva do CAE, porém dessa vez, por opção da Secretária, essa senha ficará na Assessoria da Secretária Adjunta, e que agora, quem está responsável pelo acompanhamento do sistema do CAE é a Secretaria Adjunta. E seu assessor Alexandre disse que o CAE estava em diligência devido ao não envio do Ato de substituição da Tatiane, no que a Secretária Executiva respondeu que não, pois essa situação já vem se arrastando desde o ano de 2020, antes da vigência e da obrigação dessa alteração mas que estaria reencaminhando toda a documentação para o FNDE, e que também encaminhou o Ofício assinado pela Presidente Célia, para atualizarem no sistema e verificar a situação. Diz que agora está aguardando resposta do FNDE, e solicitando novamente orientação de como regularizar essa situação, porque o último que mandamos, eles não responderam. A Presidente Célia questiona à Secretária Executiva Janete se não seria o caso de se colocar no Regimento Interno, essa forma de se fazer a Nomeação de Conselheiros, no que ela responde que foi encaminhado para a Secretaria, orientando que deveria ser feito através de decreto ou Portaria, porém a Assessoria de Governo do Estado analisou os procedimentos, fizeram uma Nota Jurídica e anexou junto ao processo da nomeação dos Conselheiros, e ressalta que na época, foi encaminhado essa Ata

para o FNDE, pois como havia sido feito de uma forma diferente da que era antes, encaminhou uma Nota Técnica, com a justificativa do Governo, ter adotado a questão do Ato e não de Portaria ou Decreto, isso tudo foi encaminhado para o FNDE. E quando o Cecane, no ano passado nos questionou sobre isso. E buscamos o Comunicado do FNDE, deu a entender que a questão era o Ato, mas que estaria reencaminhando o Ato juntamente com a nomeação da conselheira Valéria Batista Nascimento, e diz que hoje mesmo olhou no site e continua a mesma situação, que está em análise. A Secretária diz que encaminhará o Plano de Ação e o Regimento Interno, para todos os conselheiros, por e-mail, e a Presidente Célia diz que quem tiver alguma alteração, sugestão, observação ou complementação, deverá encaminhar para o e-mail do Conselho. A seguir passa-se a Apresentação da Prestação de Contas do Ano de 2020, com a conselheira Beatriz. Que diz que tentou adequar segundo os questionamentos recebidos. E apresenta sua planilha de Prestação de Contas. E apresenta os demonstrativos sintético e analíticos dos créditos recebidos durante o ano de 2020. O saldo residual do dia de 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 23.182.565,36 centavos. Durante o ano tivemos um crédito do FNDE de R\$161.342.571,28 centavos. Tivemos desse crédito um rendimento financeiro de R\$313.896,73 centavos, de restituições nós tivemos R\$873.753,30 centavos. A receita Total foi de R\$185.312.786,67 centavos. Tivemos um acerto de pagamentos indevidos de R\$16.825,20 centavos e o valor repassado considerado como despesa, porém são os pagamentos repassados às caixas escolares de R\$162.949.327,54 centavos. Caimos na mesma questão de 2019 com saldo residual um pouco elevado, de R\$22.746.633,93 centavos. Foi disponibilizado no processo do SEI, uma diligência enviada do Conselho para o Gabinete, solicitando o total de kits distribuídos até aquela data, tem um valor um pouco abaixo desse que estamos visualizando na planilha aqui. No dia que foi apresentado o outro relatório, na planilha tínhamos [\[S1\]](#) em torno de 28 escolas sem responder e hoje ainda continuamos com 22 escolas com dificuldade de responder o quantitativo de kits distribuídos. O total de kits distribuídos durante o ano de 2020 foi de 3.661.766 unidades, temos um total de 11 escolas até o momento que não distribuíram nenhum kit, 22 escolas é o total que ainda não responderam o formulário, diz que não disponibilizou a planilha das 22 escolas que ainda não responderam o formulário porque as regionais ficaram de retornar com essas informações até quarta-feira (dia 14 de abril de 2021). O percentual atingido pela Agricultura Familiar no ano de 2020 foi de 24,48%, abaixo do desejado, conforme a Resolução. Apresenta as 9 (nove) regionais que tiveram êxito atingindo meta de 30% que foram: Nova Era (30,68%), Montes Claros(31,84%), Itajubá (32,17%), São João Del-Rei (32,86%), Paracatu 33,39%), Muriaé (33,79%), Leopoldina(34,18%), a Metropolitana B(38,07%) e Patrocínio(53,74%). Patrocínio, inclusive com índice bem elevado. Fala também da diligência e dos questionamentos recebidos pelo Fábio (DIEESE-SIND-ÚTE) e equipe, depois da análise final da Prestação de Contas do ano de 2020, porém não temos o retorno de todas. Inclusive tem algumas dúvidas, que poderemos sanar durante a nossa reunião. **Requerimento 01:** Foi solicitado o Relatório de aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar sendo identificados pelo CNPJ das Caixas escolares, esse relatório é extraído do Sistema do SISMEAI. E o SISMEAI hoje está com uma duplicidade de informações nas notas fiscais, daí informou que esse Relatório será anexado na Prestação de Contas na próxima semana, na reunião do dia 15 de abril de 2021, no drive, porque é necessário tratar as informações porque senão os valores não irão bater, porque duplica o item e a nota fiscal. **Requerimento 02:** foi acordado ano passado quando apresentamos a Prestação de Contas de 2019, a lista das escolas estaduais, por código e por CNPJ, listar quais estão bloqueadas e o motivo, durante todo o ano

de 2020 , foi feita uma consulta desse relatório para ver se conseguiríamos apresentar os períodos e não obtivemos muito sucesso. Porém o atual sistema não libera um relatório anual com os bloqueios efetuados durante um ano. Possuímos apenas um Relatório Diário da posição das Caixas escolares bloqueadas, solicitamos para Superintendência , para os desenvolvedores e os técnicos de TI , a possibilidade de Emissão desse Relatório no formato adequado que é esse formato e abrange os períodos, para que possamos acompanhar essas caixas escolares em tempo hábil. Relata que ainda não retornaram com resposta. A Secretaria disse que daria um retorno até amanhã, (dia 09 de abril de 2021) e assim que tiver um retorno , estará repassando para os Conselheiros, se será possível, emitir esse relatório, até porque ele é uma exigência para esse ano ,já havíamos acordado que seria emitido junto com a Prestação de Contas do Trimestre

Questão 1: porque apenas 64,5% dos recursos das escolas indígenas que foi recebido do PNAE foi repassado? **Resposta 1:** a diferença aconteceu devido ao repasse do Ensino Integral uma vez que as regionais que possuem escolas indígenas foram consultadas antes da geração do Aditivo para informar o número real de alunos do ensino integral, em resposta aos questionamentos o repasse foi realizado conforme o número real de alunos e não conforme o Censo, sendo menor o valor repassado do que foi pelo FNDE.

Questão 2: qual o motivo da despesa de R\$172,80 com alimentação de professores sendo contrário ao artigo 6 da Resolução CD/FNDE nº6 de 2020, o que foi feito no caso ? ? **Resposta 2:** o valor de R\$172,80 foi um débito indevido restituído em 25 de março 2020 para própria conta do programa. A Nota Explicativa consta na Prestação de Contas do 1º trimestre de 2020.

Questão 3: qual o motivo do Estado de Minas Gerais ter deixado recurso do PNAE parado na conta por três meses (abril ,maio e junho) mesmo havendo a resolução do CD/FNDE nº 2/2020 publicado dia 9 de Abril que autorizava o estado a realização e a distribuição de kits alimentares? **Resposta 3:** essa resposta está em andamento porque depende da Superintendência e da Diretora Valéria para responder o que houve realmente , sabemos que houve um estruturação de ideias e definição da forma como trabalhar a questão dos kits , tendo em vista a complexidade territorial e novo cenário. Na época houve também, por parte da Secretaria, uma consulta no Ministério Público e no próprio FNDE , solicitando uma autorização para elaborar os kits apenas para as famílias cadastradas no CAD Único, que é instrumento de caracterização da situação socioeconômica.(**resposta em andamento**) A conselheira Beatriz pergunta à conselheira Valéria se quer falar algo . Ela diz que a resposta é a mesma que a conselheira Beatriz colocou , e que hoje falou com a conselheira Ednéa, da SPF e que havia um questionamento, nesse período, estávamos repassando o recurso via Bolsa Merenda para os alunos e nessas tratativas, o recurso ficou aguardando a definição com seria repassado a questão dos kits. Inclusive tivemos uma reunião com o CAE para definirmos como trabalharíamos E se também faríamos uma consulta aos , se poderíamos fazer essa pesquisar junto aos alunos , e tudo isso demanda tempo. E houveram essas consultas aos alunos , tivemos que fazer todas essas consultas , pedindo essas autorizações ao FNDE, mas assim que tivemos o retorno , repassamos os recursos que estavam em Caixa e além disso , fizemos aditamento dos recursos que tínhamos das aplicações financeiras, todas para aquisição dos kits.

Questão 4: qual o motivo de 73% das Caixas Escolares em fevereiro e 89,9 em outubro não terem recebido o repasse do PNAE, sendo que o recurso caiu na conta do Estado em tempo hábil para eles serem realizados? ? **Resposta 4:** (em andamento) diz que para essa questão está levantando as ordens de pagamento para depois olhar no setor com a conselheira Valéria.

Questão 5: Quantas caixas escolares não receberão repasse do PNAE em cada mês? Diz que não colocou a planilha , mas tem os meses e o CNPJ das Caixas

Escolares que não receberam. Por qual motivo essas Caixas Escolares não terem recebido repasse? Houve prejuízo na oferta de alimentos no período que não houve o repasse? se não, por qual motivo não houve prejuízo na oferta dos alimentos? (**Os CNPJs das Caixas Escolares foram enviados junto em arquivo excel**) diz que essa resposta já envolve mais pessoas, então é preciso contatar a Regional e a própria escola para ter essa justificativa em relação a esses pagamentos. Então terá que anexar junto ao Relatório na Prestação de Contas na próxima reunião. . **Questão 6:** qual o motivo do Estado não ter repassado o recurso do PNAE para as Caixas Escolares dentro do prazo legal de 5 dias, segundo o § 2º do artigo 10 da Resolução CD/FNDE nº 6/ 2020, em todos os meses de 2020, exceto em Julho? **Resposta 6:** Solicita à conselheira Valéria que fale sobre essa situação, se teve algum retorno? E ela responde que é bom verificar se houve atrasos em todos os meses, sabe-se que houve mesmo esse atraso em alguns meses, aguardamos liberação do Estado também para que as escolas adquirissem os Kits com os dois recursos, porém é necessário se fazer um levantamento se realmente foram todos os meses. Houve esse período que aguardamos o valor do estado para liberar um kit, juntos o recurso do Estado e do Federal, o ano passado realmente foi muito atípico, nós costumamos receber o recurso do Federal e liberar no mesmo momento, mas com essa compra dos kits, os recursos ficaram muito atrelados à compra do kit. Tinha acabado de liberar um kit, daí chegava o recurso, tinha escolas que já estavam entregando quando aquela montagem do Kit, esperávamos o recurso do estado para liberar o novo Kit, então provavelmente foi isso que aconteceu. Podemos fazer um levantamento de todas essas liberações Na verdade já solicitamos esse levantamento das liberações financeiras. Daí juntaremos a justificativas para ver como que será tratada a questão dos meses. **Questão 7:** no ano de 2020 o estado de Minas Gerais empenhou com recursos próprios para alimentação escolar um montante de R\$145.000.000,00, porém foram liquidados R\$95.000.000, o Estado irá liquidar o restante do recurso? Se não, qual o motivo? **Resposta 7:** no ano passado foram empenhados 10 parcelas, mas apenas 07 foram pagas, por isso a diferença. Os meses que não foram transferidos os recursos estaduais, os alunos receberam através da Bolsa Merenda. E diz que se serão repassados o restante, daí teria que ver realmente com DISE quanto com setor Superior. Para ver se haverá a tratativa de pagar esse saldo residual esse ano. A conselheira Valéria diz que realmente é uma decisão Superior, até porque as parcelas foram pagas através do Bolsa Aluno, então se esse recurso que foi empenhado será liberado esse ano ou não, aí já é uma decisão superior. **Questão 8:** em 2020, 18 caixas escolares receberam recursos do PNAE, mas não receberam o recurso próprio do Estado, e 03 caixas escolares receberam repasse com recursos próprios do Estado, mas não receberam referente ao PNAE, qual o motivo dessas caixas não terem recebido que o recurso duas fontes? **Resposta 8:** os 17 CNPJ citados, não se tratam de caixa escolar, sendo apresentados somente por CNPJ de municípios, por se tratar de absorção de alunos (de municipalização) foram feitos convênios de municipalização, os demais houve erro na elaboração dos termos, pedimos a restituição dos valores recebidos tendo em vista que se trata de caixas escolares de centro socioeducativo, alimentação fornecida por outra Secretaria. E o que foi elaborado errado, pedimos a devolução desse recurso para conta do programa. **Questão 9:** no ano de 2019 na ação “Operacionalização das ações do Consfundeb e do CAE não houve nenhum gasto referente a despesas com pessoal e encargos sociais, já no ano de 2020 na ação “Operacionalização das ações dos conselhos” houve gastos dessa natureza, qual o motivo de haver gastos com referência às despesas com pessoal e encargos sociais na ação

“Operacionalização das ações dos Conselhos em 2020? ? **Resposta 9:** são gastos com despesas de viagens e deslocamentos de conselheiros. Foi solicitado o Relatório detalhado na própria Superintendência e será anexado à Prestação de Contas para que os conselheiros tenham ideia do que se trata cada despesa e facilitar a conferência . A conselheira Beatriz pede desculpa por não conseguir trazer todas as respostas, recebeu a diligência em cima do prazo e ele deu problemas ,por isso não conseguiu tratar todas as informações, porém muitas delas já estão em andamento. E solicita que seja feita uma reunião na próxima semana (dia 15/04/2021) para finalizar essas questões que estão pendentes e também por causa do prazo que já está bem apertado .A Presidente Célia diz que não tem como aprovar essa Prestação de Contas, devido a muitas questões que não foram respondidas. O conselheiro Paulo Grossi fala que seria melhor ter um tempo maior, para que todas as diligências fossem respondidas, para que se fizesse o debate das respostas na próxima reunião. A Secretária Janete diz que está prevista a Reunião Extraordinária para Emissão de Parecer depois da avaliação da Prestação de Contas, para o dia 22 de abril, porque o prazo do Conselho para o Parecer é até o dia 3 de Maio , porém não podemos deixar para o último dia, pois pode ocorrer travamentos no Sistema e não conseguirmos enviar. Daí, teríamos que fazer outra reunião. Isso tem que ser avaliado, pois a conselheira Beatriz irá apresentar a resposta, e essa terá de ser analisada, e se essa resposta atende ao que foi solicitado, para ser aprovada a Prestação de Contas. O conselheiro Paulo Grossi aconselha que se modifique essa dinâmica , assim que houver a resposta por parte da Secretaria, seja encaminhada aos conselheiros que analisarão, e no dia 22 de abril já poderíamos responder e avançar, dentro do prazo. A Presidente Célia concorda com o que foi proposto, pois os dados estão muito inconsistentes para se avaliar neste momento. E fica a proposta de reunião para Emissão do Parecer 2019 no dia 15 de abril e do Parecer 2020, no dia 22 de abril. E a seguir, passamos para **Assuntos Gerais:** A Secretária Executiva Janete diz que , foi encaminhado para o FNDE que não conseguimos Emitir Parecer, pois o Sistema não nos dava a opção de prosseguir respondendo. Fala que acessa o Sistema regularmente para ver a situação, e agora está ok , dando a possibilidade de emitir o Parecer . Lembra que em Maio de 2019, foi realizada uma reunião para emissão do Parecer e por um problema do sistema não foi enviado, em Julho tentamos novamente que fosse enviado o Parecer que foi aprovado em maio, só que por um erro do sistema novamente, não foi concluído. A sugestão é que como já houve a reunião específica que a Legislação determina para Emissão do Parecer o que falta agora é somente enviar o Parecer efetivamente para o FNDE . Então poderíamos fazer nessa reunião mesmo , para eliminar essas notificações que estamos recebendo, todos concordam .A Secretária Janete diz que na 44ª Reunião Extraordinária , o questionário já foi preenchido dentro do sistema, e em ocorrência temo nada registrado referente ao prejuízo financeiro consta que não houve, e na questão do resultado temos 2 print de tela um Aprovado e um Aprovado com ressalva, como agora consta a Aprovação com ressalva , temos que definir o que marcaremos como ressalva . As opções de marcação sobre a aquisição dos gêneros alimentícios são : **1-** falhas nas chamadas públicas para a agricultura familiar, **2-** falhas nos processos licitatórios, **3-** não aquisição de gêneros produzidos localmente, **4-** não atendimento do controle de qualidade estabelecidos pelas normas que regulamentam a matéria, **5-** não priorização de comunidades indígenas ou quilombolas, **6-** não priorização de gêneros produzidos localmente, **7-** não priorização dos assentados da reforma agrária, **8-** não realização de chamada pública para aquisição de Agricultura familiar, **9-** não respeita o limite individual de venda por familiar, **10-** não respeita a sazonalidade da oferta de alimentos, **11-**

não segmento da ordem para desempate das propostas, **12-** preços não compatível com os vigentes no mercado local na compra de chamada pública, **13-** recibos ou notas fiscais sem identificação do programa, **14-** transferência dos recursos da conta do PNAE para outra conta da entidade executora referente a aquisição de alimentos. **Sobre o Conselho de Alimentação Escolar** seriam essa opções: **1-** dificuldade de acesso aos documentos de prestação de contas da entidade executora, **2-** não disponibilização de local apropriado pela entidade executora para reunião do CAE, **3-** não disponibilização de transporte pela entidade executora para as visitas técnicas do CAE. **Na parte da Educação Integral:** **1-** falta de cozinhas e refeitórios nas escolas, **2-** o plano pedagógico não apresenta o tema Segurança alimentar e Nutricional, especialmente quanto à alimentação saudável e adequada. **Sobre Higiene e condições de instalações:** que é uma das questões que o CAE observa muito na parte de visitas. **1-** armazenamento inadequado dos alimentos, **2-** falta de cozinhas em escolas, **3-** falta de estrutura adequada nos refeitórios, **4-** falta de higiene dos manipuladores de alimentos/merendeiras, **5-** falta de higiene no ambiente de produção das refeições, **6-** falta de infraestrutura adequada nas cozinhas, **7-** falta de refeitórios em escolas. Falou-se também da questão dos assentados, pois a priorização é dentro do processo, se eles estão participando da Chamada Pública, se estão tendo prioridade. O conselheiro Paulo diz que num panorama geral por exemplo, das 47 SRE'S, quanta tem feito essa chamada, porque eles participam mas em 10% ou 15% e isso é visto como não priorização, não é a questão que em todos os municípios terão assentados quilombola ou indígenas. Porém, é importante que ao menos em que algumas regiões em que haja uma alta incidência de quilombolas, indígenas e assentados, ao menos nessas regiões o índice de compra seja priorizado. Porque 10 ou 20% não é priorização. A Secretária executiva Janete fala que a questão é que se na região, eles participam da Chamada Pública, eles têm prioridade. A conselheira Tânia diz que na questão tanto de transporte como distância, eles se sentem prejudicados. Diz que em uma visita à escola quilombola, e eles não compravam de nenhum produtor, nem indígena nem quilombola por causa da distância da escola, é uma escola quilombola, mas não compra de nenhum agricultor da região. A Secretária Executiva Janete enfatiza que sobre a questão da priorização legal que tem na legislação, pois quando eles participam, não se pode comprar de outro sendo que eles têm prioridade. A priorização seria na aquisição de alimentos dentro do processo realmente de compra, se caso as escolas não estão cumprindo isso por algum motivo ou algum outro fato, se eles participam e a escola acaba comprando de outros agricultores que não sejam eles, apesar da prioridade legal previsto, são duas situações e a condição é desvantagem de certos agricultores em conseguir comercializar, esse é o maior motivo de não haver uma grande aquisição deles, porque naquela categoria prioritária, eles tem prioridade na venda. O conselheiro Múcio diz que o problema é que muitos não têm sequer participado do processo por alguma dificuldade imposta. A questão dos gêneros alimentícios no mínimo não está sendo concretizada por algum motivo alheio ao produtor, há desinteresse de parte de algumas unidades escolares de algumas regiões por algum motivo ou falta de informação. E em muitos casos, não estão atingindo os 30% mínimo de aquisição. A conselheira Luciana diz que muitas das vezes é mais fácil comprar de uma verdureira do que comprar do Agricultor, porque ele muitas vezes não entrega uma quantidade que não é suficiente, então uma das possibilidades que eu vejo como Nutricionista é que isso pode estar acontecendo, para recebermos da Agricultura Familiar, temos todo o trabalho de fazer a separação pelo número de alunos, está muito trabalhoso, a não ser que o agricultor aceite entregar já porcionado que nem sempre isso acontece. O

conselheiro Marcos Vinicius pede a palavra somente para ajudar essa discussão, diz que na verdade, em relação à Agricultura Familiar, existem vários fatores nesses processos. um deles é que a máquina não é pública, a estrutura e os processos que são feitos, acaba limitando principalmente a Agricultura Familiar que é uma agricultura que está iniciando, no médio porte de comercialização ou mesmo da Agricultura que ainda está na subsistência, fazendo a migração. Existe várias situações que podemos enumerar, uma delas é que a escola está acostumada, mesmo durante esse período que já temos de mais de uma década de PNAE, mas as escolas ainda estão acostumadas, na lógica de se fazer uma lista, passar para o mercado, e o mercado fazer a entrega. Tem tudo ali perto. Diferentemente do Agricultor que está a 10, 20, 30, 50 km da Sede do município, em que a escola pede uma quantidade x e às vezes o deslocamento dificulta, isso falando do ponto de vista dos produtos mais in Natura, mas tem outra limitação também com relação aos produtos processados. Inclusive tem um valor agregado maior. E muitas vezes esse processo de regularização desses empreendimentos dos produtos processados não é um processo tão simples ou então às vezes o formato, as condições de regularizar às vezes não é interessante pela quantidade de vezes que a escola pega, o mesmo preço até que é bom, mas pela quantidade é que existem vários fatores que percebemos hoje, é que esse processo tem-se aperfeiçoado e melhorado, inclusive por várias iniciativas de várias instituições, mas ainda é muito limitado diante do que deveríamos chegar. Em relação a colocar por exemplo, a questão dos indígenas, quilombolas e assentados, é que tem uma priorização em relação a essa questão da distância, a questão da quantidade, muitos agricultores estão acostumados a vender na feira seus produtos, quando se vende para a escola existe um processo de escala para produção, tem uma determinada quantidade toda semana que precisa entregar na escola, e muitas vezes o agricultor tem uma certa limitação de fazer isso, por ausência da assistência técnica ou de estrutura, então existem vários fatores, porém tem melhorado muito. Temos percebido aonde há incentivo do poder público, onde há um trabalho mais organizado, esse processo avança mais. Um outro fator que avançou muito a partir da organização é onde tem as Cooperativas. Elas organizam os agricultores e conseguem fazer as entregas de forma correta, com processo mais organizado., isso ajuda em muito, principalmente em municípios que não tem a Cooperativa e que os agricultores entregam individualmente. O conselheiro Múcio diz que a fala do conselheiro Marcos Vinicius é muito importante, pois tem municípios da região em que o próprio poder público municipal contribui nesse processo, tem outros que não, é um dificultador muito grande, dificulta na organização da produção, inclusive na emissão de notas fiscais, onde há um escritório da Emater que tem um trabalho de campo mais intenso, onde o poder público municipal tem uma participação efetiva no auxílio e na organização, onde tem alguma associação que, organiza os processos produtivos ajuda muito, porém o poder público municipal não tem essa visão, muitos infelizmente não tem essa visão da importância de organizar a agricultura familiar para acessar esses mercados, pois o mercado é interessante, não é só do ponto de vista de render ao produtor um valor, agregar um valor do produto além do que, ele consegue no mercado local, no mercado convencional, o poder público deveria ter essa visão que ajudaria bem, mas infelizmente organizar as vezes dá trabalho e tem muitos muitas organizações, ou a própria prefeitura se exime, prefere não ter o trabalho ao invés de garantir condição da economia local ter dinamismo. A conselheira Luciana concorda com o conselheiro Múcio relatando que em sua região, tem uma Emater bem ativa e a agricultura já cresceu muito no ano passado, tanto é que utilizaram quase 70% do que foi recebido do PNAE em Agricultura Familiar. O conselheiro Múcio retoma a palavra

dizendo o quanto essa colaboração é importante para condição local, para sucessão do campo, para própria motivação do filho do agricultor que está na escola, então é um processo pedagógico interessantíssimo quando se pensa de forma mais abrangente, o conjunto, se consegue chegar para além da ponta do nariz. Mas infelizmente, alguns escritórios da Emater no interior, estão apenas cuidando da parte burocrática, tem pouco trabalho de campo pela carência técnica. O conselheiro Marcos Vinicius reforça a fala do conselheiro Múcio, pois há essa carência da assistência técnica realmente, o sucesso não só do PNAE, mas de uma série de outras políticas e o avanço do Agricultor, o aumento da renda tem a ver sim, com assistência técnica e extensão. O conselheiro Múcio diz que a própria certificação da Agricultura Familiar e o poder político poderia contribuir no sistema de certificação para facilitar essa comercialização do produto processado ou do produto de origem animal. Diz que boa parte de quem produz produtos de origem animal, inclusive os produtores de ovos, há dificuldade de se colocar na alimentação escolar porque não há certificação. Diz que há falhas tanto pelo poder público, quanto na organização municipal, é um conjunto de falhas. A Secretária Executiva Janete continua lendo o questionário, na parte de falta de cozinha e refeitórios adequados, a Presidente Célia concorda que marque. A conselheira Josiane reforça a falta de infraestrutura nas escolas, nos relatórios de visitas, isso é bem evidenciado. O conselheiro Múcio reforça que poucas escolas têm estrutura para se armazenar os alimentos da forma certa. Fica tudo misturado, carne com polpa de frutas, verduras, etc. Produtos de origem animal e vegetal tudo junto. O local onde se guarda os alimentos secos, sem nenhuma ventilação. A Presidente Célia diz que os cuidados mínimos que eram orientados pelas nutricionistas na época não eram cumpridos. Durante as visitas às escolas, foi visto que não se tem esses cuidados mínimos. A Secretária Executiva Janete reforça a resposta do questionário em relação à higiene e condição das instalações que está marcado: armazenamento inadequado dos alimentos, falta de estrutura adequada nos refeitórios e falta de infraestrutura adequada nas cozinhas. Passando para Oferta de Alimentação Escolar e Educação Alimentar e Nutricional, e pergunta qual questão deve ser marcada. O conselheiro Paulo diz que durante as visitas às escolas que o campeão é a afixação dos cardápios nas escolas com as informações nutricionais. O conselheiro Múcio concorda, e diz que muitas escolas tem o cardápio, mas às vezes não tem os produtos necessários para se fazer. E como nem todas as SRE's estão sem nutricionistas, fica mais complicado ainda de se cumprir o cardápio semanal, sem orientação. A conselheira Valéria diz que, falará em defesa do Estado, tomando cuidado pois temos quase 4.000 escolas, e isso não é a realidade de todas essas 4.000 escolas, não podemos levar em consideração as escolas que são feitas visitas por denúncias, tem muitas escolas que cumprem o cardápio, tem os recursos, muitas trabalham de forma organizada, colocando seus cardápios e cumprindo e com a preparação de qualidade para os alunos, concorda na questão da infraestrutura, por ter construções muito antigas, onde se tem muita dificuldade em ampliar essas escolas, com relação à refeitórios, porém não podemos generalizar a questão do armazenamento, da higiene, e do controle da qualidade da alimentação. A conselheira Ercivane diz que não tem certeza se o item: ações pouco frequentes de Educação Alimentar e Nutricional seria de competência do CAE. Muitos alunos deixam de se alimentar na escola por não saber o valor nutricional dos alimentos, isso falta nas escolas. A Presidente Célia diz que quando o Estado tinha em seu quadro, as 47 nutricionistas, e teve o prazer de conhecer muitas delas, pois sempre que havia visitas às escolas, era solicitado a presença de uma nutricionista, e a grande maioria havia feito um trabalho de orientação com as ASB's, aqueles responsáveis pela preparação dos alimentos,

elas pediam para se colocar o Cardápio em local visível, com os valores nutricionais. E outra coisa, não tem como visitar todas as 4.000 durante o ano. O que vimos é somente por amostragem. A conselheira Josiane diz que a avaliação feita, é em relação às visitas feitas. A conselheira Valéria aconselha que se faça visita em escolas que não há denúncias, até para que se compare o cenário entre uma e outra, o trabalho que as nutricionistas fizeram foi muito bom, e agora, estamos contratando novas nutricionistas, a questão não é defender o Estado, é questão que temos um trabalho muito bonito, em diversas escolas. A Presidente Célia diz que já fez visita em escola que nunca havia visto tanta organização nessa escola que foi feita, na cidade de Lassance. E também se faz visitas aleatórias, não só em escolas denunciadas. O conselheiro Paulo diz que é professor do Estado há 15 anos, e defende que haja permanentemente, e inclusive, um concurso amplo no cargo de nutricionista até para que se avance a contratação de mais do que uma nutricionista por Superintendência, apesar de reconhecer que a imensa maioria não tem um cardápio com as informações nutricionais, e tem que ser um trabalho bem feito a muitas mãos, a elaboração do cardápio para as escolas, estará pregado lá e visível para os alunos. Mas o que está debatendo é que se não tiver uma política pública estruturada e firme, que não oscile a cada ano com a contratação anual de nutricionistas, não teremos essa garantia, no caso específico do cardápio, e entende que a política pública deva ser fortalecida, e diz que até se alegrou com a informação de mais recursos para a merenda, o que precisamos é cobrar, o que é bem feito, nós reconhecemos a tentativa de uma alimentação balanceada, aquisição de frutas, todos reconhecemos esse esforço, mas quando se faz a crítica, é porque se torna necessário que essa política se torne permanente, que haja um amplo concurso para tornar servidores de carreiras essas nutricionistas. Diz que tem regiões em que uma nutricionista atende a vários municípios, o número de nutricionistas contratadas ainda é muito pouco, para o universo de ações que precisam ser feitas, O conselheiro Mucio diz que quando fazem colocações nesse sentido é que as exceções virem regras, e não o contrário e relata que na região em que ele está atuando são 25 municípios, e que de um ponto a outro deve abranger uns 300 km, sendo somente uma nutricionista para atender a toda essa região. Mas, parabeniza as que estão dando conta e que as demais possam fazer um belo trabalho. Outra preocupação é com as ASB's que migram de uma escola para outra, com frequência, pois são designadas, não tem estabilidade, e as vezes, as mesmas que fazem os alimentos, são as mesmas que lavam o banheiro e cuidam de outros afazeres. Por isso o questionamento, essa é a função do CAE, tornar esse projeto que é bom, melhor ainda. Fala que poucos países do mundo tem um programa tão importante quanto o PNAE, que se tornará melhor ainda. No momento pós pandemia, esse programa será de extrema necessidade. Existem muitas pessoas com dificuldade alimentar, passando de 99 para 27 milhões de pessoas que não estão alimentando que não tem condição de ter acesso a uma alimentação adequada, por isso se faz o questionamento, sabemos das dificuldades. E não basta só produzir um cardápio tem que verificar como esse cardápio está sendo processado, temos pessoas habilitadas e orientadas para cumprir a missão de executar esse cardápio, que ele não fique apenas na parede da cantina, que ele se torne de fato mais abrangente, que atenda a quem de fato interessar, que são os estudantes. Pois muitas vezes não conseguimos visitar todas as escolas, porém é necessário nos espelhar nos bons exemplos e que sirva como orientação para os demais. A Secretária Executiva Janete estava preenchendo o restante do questionário quando o sistema travou, porém fez print das telas, e assim que conseguir acessar novamente, e responder, estará encaminhando para todos os conselheiros. Daí, encerramos a questão do Parecer

de 2018. E relembra que teremos uma reunião no dia 15 de abril às 15 horas para tratar da Prestação de Contas Ano 2019, e dia 22 de abril também às 15 horas para tratar da Prestação de Contas Ano 2020. A Presidente Célia pede atenção de todos que o CAE, CONSEA, CRN continuam participando das reuniões do Grupo de Controle Social, e, hoje pela manhã, houve uma reunião onde falou-se da questão da Agricultura Familiar, e pede a autorizações para passar os dados recebidos da conselheira Beatriz, pois através desses dados, esse grupo irá cruzar as informações junto com a EMATER para verificar as dificuldades das associações de Agricultores Rurais em estar fornecendo, e também as escolas estaduais estarem adquirindo produtos da Agricultura Familiar, e essa reunião teve como encaminhamento, uma campanha em defesa do PNAE, uma live a ser agendada, com a participação dos diversos atores que compõem o Grupo de Controle Social. E há uma reunião agendada para o dia 12 de abril de 2021, com a assessoria da Deputada Leninha, pois há uma grande preocupação com a região do norte de Minas, envolvendo Agricultura Familiar e PNAE, onde iremos falar de que modo trataremos com essas regiões de forma mais incisiva. E aproveita para convidar algum conselheiro que tiver interesse em participar, no que ela até sugeriu o nome da conselheira e também Vice-Presidente Luciana, para que faça parte, para participarem da organização e fiquem mais inseridos nesse processo. E quanto tudo estiver organizado, para que os conselheiros participem em defesa do PNAE. A Secretária Executiva Janete lembra à Presidente Célia sobre os relatórios dos CAE's que estavam com índice baixo na aplicação do PNAE, em que o CAE encaminhou Ofício para as escolas quilombolas e indígenas. A Presidente Célia responde que, em função do que foi discutido na última reunião do CAE, de acordo com as informações que a conselheira Valéria e a representante da SEE Tatiane nos repassou, da liberação dos recursos, em que o Estado dobrou o percapita, tudo isso foi repassado na reunião de hoje, outra questão era fazer com que os alimentos chegassem a determinado grupo de alunos com dificuldade de se deslocarem para as escolas, pois o transporte escolar já havia passado, e nas outras orientações da Onda Roxa, o Estado fala para utilizar: motoboy, carroça, o que for possível para que os alimentos cheguem àqueles que precisam, em função disso tudo, iremos aguardar para ver como ocorrerá todo o processo de compra de alimentos, a distribuição dos Kits, e depois voltaremos a conversar sobre esse baixo índice de compras, e fazer o acompanhamento dessas escolas, para depois se fazer uma análise e a partir daí, conversaremos, para ver qual será o encaminhamento. Iremos aguardar o novo processo de compra, analisar e faremos o encaminhamento que for necessário. A servidora da Equipe Executiva Júnia reporta à Presidente Célia sobre o relatório que estava fazendo, se seria necessário, no que ela respondeu que basicamente tudo que foi falado na reunião, foi o que se falou na reunião do Controle Social, sobre a Agricultura Familiar e os agricultores. E não tendo mais nada a declarar, eu, Janete Gonçalves, Secretária Executiva do CAE, dou por encerrada a reunião, lembrando a todos que a próxima reunião será a 45ª Reunião Extraordinária, no dia 15 de abril de 2021. Belo Horizonte, 08 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Neuzete Fátima de Lima, Conselheiro(a)**, em 31/05/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umbelina da Conceicao Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 31/05/2021, às 15:12, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mucio Alberto Cordeiro Alves, Conselheiro**, em 31/05/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tannia Aparecida da Silva Oliveira, Conselheira**, em 31/05/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ersinzon, Nutricionista**, em 31/05/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Fernandes de Araujo, Conselheiro(a)**, em 31/05/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Maria Pascoal de Moura, Conselheiro(a)**, em 31/05/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ercivane Aparecida da Silva Brito, Conselheira**, em 31/05/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Gabriel, Conselheiro(a)**, em 31/05/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Caldeira de Paula Ricardo, Conselheiro(a)**, em 01/06/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Dias Nunes, Conselheiro**, em 09/06/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Batista Nascimento, Conselheiro(a)**, em 09/06/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Gonçalves, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/06/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia de Lima Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 10/06/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Grossi da Silva,**



Conselheiro, em 02/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Neres Veloso, Conselheiro(a)**, em 02/07/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30209987** e o código CRC **7FD6D674**.

Referência: Processo nº 1260.01.0055516/2021-88

SEI nº 30209987